DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

EXTRATO DE DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 323/SL/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/SL/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para o atendimento dos pacientes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ouroeste e do Distrito de Arabá.

RECORRENTE: Laboratório de Análises Clínicas São Jerônimo Ltda. (CNPJ nº 23.367.816/0001-53).

RECORRIDA E MANIFESTANTE: Laboratório de Análises Clínicas João Paulo II Ltda. (Matriz: CNPJ nº 51.838.597/0001-89; Filial: CNPJ nº 51.838.597/0002-60).

AUTORIDADE COMPETENTE: Prefeito Municipal de Ouroeste/SP.

No uso das atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o **Prefeito Municipal de Ouroeste/SP**, acolhendo integralmente a manifestação da Assessoria Jurídica materializada no Parecer Jurídico de 27/10/2026, bem como os fundamentos exarados na Decisão do Pregoeiro proferida em 03/11/2026, profere **DECISÃO FINAL**:

A peça protocolada pelo Laboratório de Análises Clínicas São Jerônimo Ltda. **não foi conhecida como recurso administrativo**, por inadequação da via eleita e patente falta de interesse recursal, haja vista a ausência de impugnação contra a sua desclassificação ou contra o fracasso da disputa, sendo **recebida como direito de petição** nos moldes do art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal.

Ficaram **acolhidas as razões defensivas** apresentadas pelo Laboratório de Análises Clínicas João Paulo II Ltda. quanto à **inexistência de conluio, fraude ou manipulação da disputa**, considerando os relatórios de registro de acesso do sistema que apontaram a ausência de lances ou operações pela filial após a retificação do edital, bem como a falta de certidões válidas deste estabelecimento, restando esvaziada a tese de estratégia voltada a favorecê-la na disputa.

Houve o **indeferimento do pedido de instauração de processo administrativo sancionador** referente à suposta fraude licitatória, determinando-se o **arquivamento do encaminhamento** antes deliberado em 13/10/2026 para este fim específico.

Restou **indeferida a apuração de suposta participação oculta de servidor público municipal** ou de conflito de interesses na sociedade licitante, diante da absoluta inexistência de indícios concretos de violação aos arts. 9º, § 1º, e 14, IV e V, da Lei nº 14.133/2021, resguardando-se apenas a juntada de esclarecimentos administrativos internos para garantia da segregação de funções em futuros certames.

Ficou **mantida a desclassificação das propostas** da filial (CNPJ nº 51.838.597/0002-60), em face da duplicidade cadastral objetiva de propostas da mesma pessoa jurídica, e da matriz (CNPJ nº 51.838.597/0001-89), ante a **inexequibilidade do valor ofertado** e a ausência de comprovação documental dos custos essenciais à execução, rejeitando-se o pleito de reexame formulado pela licitante.

Permanece **ratificada e mantida a declaração de que o certame restou FRACASSADO**, em decorrência da desclassificação autônoma de todas as propostas ofertadas no certame licitatório.

Determinou-se a imediata **ciência da decisão ao Controle Interno Municipal**, facultando-se aos licitantes a consulta e disponibilização dos autos com resguardo dos dados pessoais protegidos por lei, e o prosseguimento das providências administrativas para nova modelagem da contratação.

O inteiro teor da decisão e dos autos licitatórios encontra-se disponível aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouroeste

.

Ouroeste/SP, 03 de novembro de 2026.

Sebastião Carlos Silva
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025

PARTES: Câmara Municipal de Ouroeste e JJ Elétrica Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de fiscalização (Item 02) da Microgeração Fotovoltaica.

PRAZO: prorrogação até 31 de dezembro de 2026 ou até o término da prestação de serviços, o que vier primeiro.

VALOR: Sem alteração financeira.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026.

José Fabio da Silva

JOSÉ FABIO DA SILVA

Presidente da Câmara

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15686-064 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026
DISPENSA Nº 017/2026

Câmara Municipal de Ouroeste/SP
CNPJ: 01.611.214/0001-67
Endereço: Avenida dos Bandeirantes, nº 2285 – Jardim Sarinha II – CEP 15686-064 – Ouroeste/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos **14 dias do mês de setembro de 2026**, eu, **José Fábio da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste/SP, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando:

1. A realização do procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e treinamento, mediante realização de curso sobre execução de emendas parlamentares impositivas, destinado aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ouroeste/SP;
2. A análise da proposta apresentada pela empresa participante, bem como da documentação de habilitação constante dos autos do processo;
3. A regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada, comprovada por meio da documentação anexada aos autos;
4. O atendimento ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública;
5. A proposta apresentada pela empresa PUBLICAEAD TREINAMENTOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.120.577/0001-29, no valor global de R$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), conforme proposta constante dos autos do Processo Administrativo nº 20/2026.

HOMOLOGO o procedimento de contratação direta referente à Dispensa de Licitação nº 017/2026, em favor da empresa PUBLICAEAD TREINAMENTOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.120.577/0001-29, pelo valor global de R$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), nos termos e condições constantes dos autos.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à publicação deste ato nos meios oficiais, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

O presente **Termo de Homologação** entra em vigor na data de sua assinatura.

Ouroeste/SP, 17 de setembro de 2026.

José Fabio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15686-064 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br